



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento e impressão de apostilas/provas em formato A4, frente e verso, destinados à aplicação das avaliações do SAEB e MEC, conforme quantidades estimadas para os meses de maio, junho e setembro.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Serviço comum.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais.)

Qnt.	Item	Unitário	Total
600.000	Impressões, incluindo o fornecimento do papel, montagem e acabamento (grampeamento) das apostilas.	R\$ 0,10	R\$ 60.000,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Concórdia necessita contratar empresa especializada para impressão, montagem e acabamento de apostilas, com fornecimento do papel, destinadas à aplicação das avaliações do MEC e SAEB, por meio do Sistema de Registro de Preços.

4.2. As apostilas terão entre 7 e 15 páginas, impressas frente e verso, em preto e branco, no formato A4, em papel sulfite 75g/m², com acabamento grampeado, garantindo

padronização, qualidade e adequação ao processo avaliativo.

4.3. A Secretaria não dispõe de impressoras profissionais suficientes para atender à demanda estimada, impossibilitando a execução do serviço internamente. Ademais, os contratos vigentes nº 310/2023 e nº 129/2025, destinado a serviços de impressão e fornecimento de impressoras, não comportam a quantidade necessária.

4.4. A estimativa total de impressão é de aproximadamente 600.000 folhas para os ciclos avaliativos do MEC, de modo que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços assegura:

- Planejamento financeiro e compras conforme demanda real;
- Agilidade na aquisição e fornecimento contínuo do material;
- Qualidade e padronização das impressões;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos para aplicação das provas.

4.5. O modelo do material a ser impresso será disponibilizado à empresa contratada via Ordem de Compra/Nota de Empenho, garantindo a fiel observância das especificações. Ressalta-se que o modelo da prova é disponibilizado de 30 a 40 dias antes da aplicação, permitindo tempo hábil para a produção adequada do material.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não tem necessidade.

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A contratada deverá realizar a impressão (com fornecimento do papel) de aproximadamente 600.00 mil folhas e confeccionar as apostilas com uma média de 7 a 15 folhas (conforme prova a ser disponibilizada) e grampeamento das apostilas para os meses de maio, junho e setembro/2026.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba | Concórdia - SC | CEP 89700-000

Fone: (049) 3030-02-22 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

6.2. A empresa contratada terá um prazo de **10 dias corridos** após o recebido da ordem de compra/empenho e recebimento do modelo das provas, para confeccionar e entregar todo o material na Secretaria Municipal de Educação.

6.3. O modelo será enviado para a contratada em “*arquivo PDF*”, via e-mail, devendo a contratada confirmar recebimento.

6.4. Esse prazo visa garantir tempo hábil para a conferência e distribuição das apostilas nas unidades escolares, assegurando que o material chegue em perfeitas condições e dentro dos prazos estabelecidos para aplicação das avaliações.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Imediatamente após a entrega das impressões, objeto desta licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo fiscal do contrato. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no material fornecido em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes em Contrato.

7.2. As impressões poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. A entrega e instalação deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Concórdia/SC: Rua Vinte e Nove de Julho, 1786 - Itaíba, Concórdia – SC.

*** Horário para realizar as entregas: 8h-11h e das 13h30 às 16h30.**



8.2. É de responsabilidade da licitante vencedora a conferência do endereço de entrega antes do envio da mercadoria, sendo que, caso seja encaminhado para o endereço errado, a licitante, ou a sua transportadora, deverá providenciar a entrega no endereço correto, não sendo permitido outra unidade receber os itens solicitados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos ocorrerão conforme estabelece o Decreto nº 7893, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1. Não se aplica.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida subcontratação.

13. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

13.1. Global.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as especificações contidas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade e perfeita leitura dos materiais entregues.

14.2. O descumprimento das condições estabelecidas poderá acarretar penalidades conforme legislação vigente e cláusulas contratuais.

14.3. A fiscalização da execução dos serviços ficará sob responsabilidade da Secretaria

Municipal de Educação, que poderá adotar medidas cabíveis em caso de irregularidades.

14.4. Este Termo de Referência integra o processo de contratação e deverá ser seguido integralmente pela empresa vencedora do certame.

15. ASSINATURAS

Cássia Bortoli Roncáglio	Alexandra Dezzanetti Holdefer
Secretária Municipal de Educação	Agente Administrativo